



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Retificação nº 001/2025

Edital de Matrícula nº 118, de 26 de Dezembro de 2024
Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e PROEJA Edital nº 89/2024

Onde se Lê:

7.1 MATRÍCULA ONLINE - Médio Integrado (Campus Floresta, Salgueiro*, Ouricuri, Petrolina Zona Rural e Serra Talhada)

Matrícula Online	08 a 10/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula	14/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula (Formulário específico para o recurso)	15/01/2025
Resultado dos Recursos	16/01/2025
Divulgação Primeiro Remanejamento	16/01/2025
Matrícula do Primeiro Remanejamento (Online)	16 e 17/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	21/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	22/01/2025
Resultado do recurso	23/01/2025
Divulgação do Segundo Remanejamento	23/01/2025
Matrícula do Segundo Remanejamento (Online)	23 e 24/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	28/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	29/01/2025
Resultado do recurso	30/01/2025
Publicação do edital da Chamada Nominal e Lista dos Candidatos Aptos a Participarem.	31/01/2025
Chamada Nominal Presencial	05/02/2025
Publicação de Edital Complementar (Caso ainda haja vagas)	A definir

* Em Salgueiro pode realizar matrícula presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Leia-se:

7.1 MATRÍCULA ONLINE - Médio Integrado **Campus Petrolina Zona Rural**

Matrícula Online	08 a 10/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula	15/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula (Formulário específico para o recurso)	15 e 16/01/2025
Resultado dos Recursos	20/01/2025
Divulgação Primeiro Remanejamento	21/01/2025
Matrícula do Primeiro Remanejamento (Online)	22 a 24/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	28/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	29 e 30/01/2025
Resultado do recurso	31/01/2025
Divulgação do Segundo Remanejamento	04/02/2025
Matrícula do Segundo Remanejamento (Online)	04 a 06/02/2025
Divulgação do Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	10/02/2025
Recurso contra Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	10 e 11/02/2025
Resultado do recurso	12/02/2025
Publicação do edital da Chamada Nominal e Lista dos Candidatos Aptos a Participarem.	17/02/2025
Chamada Nominal Presencial	A definir
Publicação de Edital Complementar (Caso ainda haja vagas)	A definir

Petrolina, 15 de janeiro de 2025

Rafael Santos de Aquino
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Anexo I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que as informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(somente para pessoas em idade de labor)

Eu, _____

(nome, nacionalidade, profissão, RG, CPF) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia / / , sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

Observação: Se for beneficiário de Auxílio Governamental, anexar comprovante.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aluno(a) matriculado(a) no Curso de _____
_____ comprometo-me a trazer no prazo de 60
(sessenta) dias os documentos abaixo relacionados;

Estou ciente de que o não cumprimento deste acordo no prazo estipulado acarretará no cancelamento da matrícula em caráter definitivo.

_____, _____ de _____ de _____.

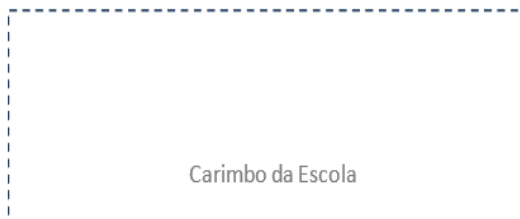
Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

Anexo IV



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, cursou TODAS AS ETAPAS do Ensino Fundamental em escola(s) pública(s), conforme descrição abaixo:

INFORMAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ETAPA	NOME DA ESCOLA(S)	ESFERA ADMINISTRATIVA	ANO
1ª série			
<input type="checkbox"/> 1º ano <input type="checkbox"/> 2ª série <input type="checkbox"/> 1ª fase <input type="checkbox"/> 1º ciclo			
<input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 3ª série			
<input type="checkbox"/> 3º ano <input type="checkbox"/> 2ª série <input type="checkbox"/> 2ª fase <input type="checkbox"/> 2º ciclo			
<input type="checkbox"/> 4º ano <input type="checkbox"/> 3ª série			
<input type="checkbox"/> 5º ano <input type="checkbox"/> 4ª série			
<input type="checkbox"/> 6º ano <input type="checkbox"/> 5ª série			
<input type="checkbox"/> 7º ano <input type="checkbox"/> 6ª série <input type="checkbox"/> 3ª fase			
<input type="checkbox"/> 8º ano <input type="checkbox"/> 7ª série			
<input type="checkbox"/> 9º ano <input type="checkbox"/> 8ª série <input type="checkbox"/> 4ª fase			

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do secretário

Assinatura e carimbo do diretor



Anexo V

DOCUMENTAÇÕES ADICIONAIS (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica (conforme item 3), a documentação referente à cota em que foi contemplado.

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

Documentos comprobatórios LB_EP:

a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
b) Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I deste edital) apresentando o documento abaixo que o represente.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
2. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
4. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo II, deste edital).

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

Documentos comprobatórios do grupo LB_PPI:

a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
b) Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será necessário anexar;
c) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;
d) Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I, deste edital) apresentando o documento abaixo que o represente.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
2. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo II, deste edital).



LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023)

Documentos comprobatórios grupo LI_EP:

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola.

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023)

Documentos comprobatórios grupo LI_PPI:

- a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
- b) Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- c) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

Documentos comprobatórios grupo LB_PCD:

- a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
- b) No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
- c) Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I, deste edital) apresentando o documento abaixo que o represente.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
2. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo II, deste edital).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

Documentos comprobatórios grupo LI_PCD:

- a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
- b) Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- c) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;
- d) No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº14.723/2023).

Documentos comprobatórios da cota grupo LB_Q:

- a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
- b) Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;
- c) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s Quilombola deve apresentar a declaração de Pertencimento Étnico – Quilombola (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;
- d) Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo II, deste edital).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

Documentos comprobatórios grupo LI_Q:

a) Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;

b) Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;

c) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s Quilombola deve apresentar a declaração de Pertencimento Étnico – Quilombola (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo) não será preciso anexar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO VI

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNO MENOR DE 18 ANOS
GOOGLE FOR EDUCATION IF SertãoPE**

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, usamos o G Suite for Education e estamos solicitando sua permissão para fornecer e gerenciar uma conta do *G Suite for Education* para _____, curso _____, campus _____. O *G Suite for Education* é um conjunto de ferramentas de produtividade para educação do Google, que inclui o Gmail, o Google Agenda, Google Drive, Google Sala de Aula e outros produtos usados por dezenas de milhões de alunos e professores no mundo todo.

No IF SERTÃO-PE os alunos usarão as contas do G Suite para fazer atividades, comunicar-se com os professores e aprender habilidades atuais de cidadania digital.

Leia o aviso atentamente, entre em contato se você tiver alguma dúvida e assine abaixo para indicar que leu e dá seu consentimento. Se você não der seu consentimento, não criaremos uma conta do G Suite for Education.

Eu dou permissão para o IF SERTÃO-PE criar/manter uma conta do e do G Suite for Education coletar usar e divulgar as informações de _____ (Nome do(a) aluno(a)) somente para os fins descritos no Contrato do G Suite for Education (On-line).

Atenciosamente,

Nome completo do(a) aluno(a)

Nome legível dos pais/responsáveis

Assinatura dos pais/responsáveis

Data ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO VII

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL

INGRESSO PROCESSO SELETIVO INGRESSO 2025

DADOS DO RECURSO	
CAMPUS:	
CURSO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	DATA:
ARGUMENTAÇÃO:	

SITUAÇÃO DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO	
ANÁLISE DA COMISSÃO	

.....
Comprovante de entrega de recurso

RECURSO CONTRA O RESULTADO	
CAMPUS:	
CURSO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	DATA:
RECEBIDO POR:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IFSertãoPE e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFSertãoPE, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares da mesma modalidade de ensino no âmbito do IFSertãoPE, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____/____/____ (local e data)

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Organização Didática: Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO IX - Endereço, Horário de Funcionamento das Coordenações de Controle Acadêmico dos Campi

Campus/endereço	Horário de Funcionamento	Contato
Campus Petrolina: Endereço: Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791, João de Deus Município: Petrolina, PE CEP: 56316-686	8h às 18h	E-mail: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br
Campus Petrolina Zona Rural: Endereço: BR 235, Km 22, PSNC N - 4 Zona Rural, Cx. Postal 277 Município: Petrolina, PE, CEP 56.302-970	8h às 12h e 13h às 17h	E-mail: czt.secretaria@ifsertao-pe.edu.br
Campus Floresta: Endereço: Rua Projetada, S/N, Bairro: Caetano II Município: Floresta, PE, CEP: 56400-000	8h às 14h	E-mail: cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br Telefone: (87) 99635-0001 WhatsApp: (87) 99919-6157
Campus Salgueiro: Endereço: BR 232, Km 508, sentido Recife Bairro: Zona Rural Município: - Salgueiro – PE	9h às 15h	E-mail: cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br Fone: 87 9 8819- 2921 (whatsapp)
Campus Ouricuri: Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 Ouricuri/PE	9h às 12h e 14h às 17h	E-mail: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br
Campus Santa Maria da Boa Vista: Endereço: BR 428, Km 90 Bairro: Zona Rural Município: Santa Maria da Boa Vista	8h às 14h	E-mail: csm.sca@ifsertao-pe.edu.br
Campus Serra Talhada: BR 428, Km 90, Zona Rural Município: Serra Talhada	8h às 14h	E-mail: cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br Fone: 87 98021243(whatsapp)